

RESOLUÇÃO DPG Nº 059/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atendimento integral aos feitos atribuídos à Defensoria Pública do Estado e em trâmite nas duas varas da infância e da juventude do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, resolve

DESIGNAR

A Defensora Pública **MARIA GORETTI BASILIO**, a partir de 1º de Abril de 2014, para officiar na 2ª Defensoria Pública de Curitiba.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná